



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021


Ano II | Nº 0067 | Terça-feira, 17 de Janeiro de 2023 | Poder Legislativo

PORTARIA Nº 50 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022
CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ



ASSINADO DIGITALMENTE
CAMARA MUNICIPAL DO CARMO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>




 *Estado do Rio de Janeiro*
Câmara Municipal do Carmo

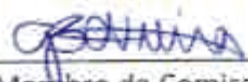
PORTARIA Nº 50/2022.

HOMOLOGAÇÃO DO ESTAGIO PROBATÓRIO
PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO n. 02/2022.

1. Considerando a determinação contida no Art. 20 da Lei Complementar N. 05/2008 (Regulamenta o Estatuto dos Servidores Municipais do Carmo) – quanto à verificação da aptidão e capacidade do servidor mediante os critérios de Assiduidade; Disciplina; Eficiência; Responsabilidade; Capacidade de iniciativa, Produtividade e Idoneidade moral, durante o período de estágio probatório;
2. Considerando os critérios estabelecidos nos artigos 41 § 4º da CREB/88, e inteiro teor dos artigos 20 e 22 da Lei Complementar 05/2008, para a avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório, no âmbito CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO;
3. Considerando o resultado final da avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados:
4. A Comissão de Avaliação de Desempenho, conforme Portaria 48/2022, propugna pela APROVAÇÃO, no estágio probatório, do seguinte servidor:

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Resultado
390	Caio Alecsander da Silva Ramos	Técnico em Contabilidade	02/12/2019 a 02/12/2022.	APROVADO


Presidente da Comissão


Membro da Comissão


Membro da Comissão

HOMOLOGO

Carmo, 15 de dezembro de 2022


Adriano Mello da Silva
Presidente

Praça Princesa Isabel, 15 - SL. 02 - Centro - Carmo, RJ - 28640-000

Tel.: (22) 2537-2145 / (22) 2537-1673

E-mail: secretaria@camaracarmo.rj.gov.br / juridico@camaracarmo.rj.gov.br / www.camaracarmo.rj.gov.br

CNPJ: 01004783/0001-44



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano II | Nº 0067 | Terça-feira, 17 de Janeiro de 2023 | Poder Legislativo

Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.

- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email secretaria@carmo.rj.leg.br.

O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.

- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<http://www.camaracarmo.rj.gov.br/diario-oficial-legislativo>